



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 108/2022

Divinópolis, 01 de dezembro de 2022

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, ao **Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Divinópolis e região.

Justificativa

O vereador José Braz Dias, vem cordialmente, homenagear o **Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde**, pela excelência no trabalho prestado à Divinópolis e região.

É notória o carinho e o “zelo” com o qual o referido Setor atende a população, afinal, estão na linha de frente do atendimento ao público.

Diante do exposto, por motivo de “cristalina justiça” contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Zé Braz
Vereador - PV